

Resolução nº 562/2007 de 29 de março de 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrense a **SENHORA ODETE BATISTA BARBOSA.**

Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 29 DE MARÇO DE 2007.

> NAUTO DA SILVA SERAFIM PRESIDENTE

> SÉRGIO VIEIRA DE BARROS VEREADOR PROPONENTE



Resolução nº 562/2007 de 29 de março de 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução.

Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrense a SENHORA ODETE BATISTA BARBOSA.

Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 29 DE MARÇO DE 2007.

> NAUTO DA SILVA SERAFIM PRESIDENTE

> SÉRGIO VIEIRA DE BARROS VEREADOR PROPONENTE



Projeto de Resolução nº 04/2007 de 19 de março de 2007.

APROVADO

APROVADO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrense a **SENHORA ODETE BATISTA BARBOSA**.

Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 19 DE MARÇO DE 2007.

NAUTO DA SILVA SERAFIM PRESIDENTE

SÉRGIO VIEIRA DE BARROS VEREADOR PROPONENTE